



Prefeitura do Município de Taquarituba

DE LEI Nº 1.067/96.
DE 31 DE AGOSTO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO TERMINAL
RODOVIÁRIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER
que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a se-
guinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominado o Terminal
Rodoviário de Passageiros desta cidade de TERMINAL RODOVIÁRIO
" MANOEL RODRIGUES".

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a
execução da presente Lei, correrão por conta das dotações pró-
prias existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessá-
rio.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições
em contrário.

P.M. de Taquarituba 31 de agosto de
1.996.

DR. ARNON FERREIRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 31/08/96 Publicado no Jornal *Sudoeste do Estado* nº _____ de 07/09/96